

PORTARIA Nº 363/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de junho de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, tendo em consideração o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000785/2011-96 e no Julgamento Corregedoria nº 48/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias a servidora NEUZA QUIRINO DA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445427, nos termos dos artigos 129 *in fine* e 130, da Lei nº 8.112/90, por descumprindo dos dever estabelecido no artigo 116, incisos II, IX e XI, e da proibição prevista no artigo 117, inciso V, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor – Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	----------	-------	--------------